



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e reforma(C.E.I) Centro de Educação Infantil Tia Erci.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo à Tomada de Preços nº 11/2018, recebido pela Comissão Permanente de Licitação, em 17-12-2018, impetrado pela empresa **CONSTRUTORA G.J.J.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02,365,140/0001-99**, contra a sua desclassificação no certame, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A interessada impetra recurso contra a sua **desclassificação** por não apresentar o Certificado de Pessoa Jurídica CREA como solicitado no item 6.1.4.1 do edital 11/2018. Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Comissão Permanente de Licitação apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

O recurso é Tempestivo.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela impetrante, conforme posicionamento, a Comissão de Licitação tem a seguinte consideração e entendimento:

- A empresa deixou de apresentar documento exigido no item 6.1.4.1, estando, portanto, em desacordo com as exigências do Edital, e com as demais empresas participantes do certame motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação mantém a sua decisão de **INABILITAR** a impetrante.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação nega provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **Construtora G.J.J** conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 15 de janeiro de 2018.

Roberto Penkal
Presidente Comissão de Licitações

Paloma Panfil
Secretaria

Maria Salete Kerez Levandovski
Membro

Thomas Erick Muller Fernandes Schellin
Membro